



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 49/2021

**Emenda 001** ao Projeto de Lei Nº 024/2021

Autor: Daniel Weber

**Ementa:** Altera o Art. 5º do Projeto de Lei 024/2021.

**Relator:** Daniel Weber

#### Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

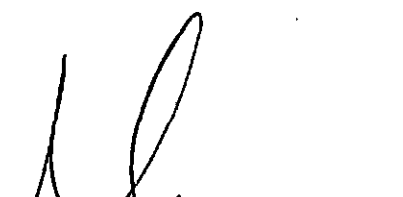
#### Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Emenda 001 ao Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade da Emenda ao Projeto de Lei.
- O Vereador Marcio Hoppen votou de acordo com o relator.

#### Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela inviabilidade da **Emenda 001 ao Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de abril de 2021.

  
Vereador Marcio Hoppen  
Presidente

  
Vereador Daniel Weber  
Secretário